



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

PORTARIA Nº. 32/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Exmº Sr. **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando o acúmulo de serviços devido fechamento de mandato, transição de governo e preparativos para posse de novos vereadores e Prefeito e Vice Prefeito para o dia 01.01.2025, determina a suspensão do atendimento ao público da câmara municipal no dia 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024.

GESSY ESPERIDIAO
MARIANO:81769768
149

Assinado de forma digital por GESSY
ESPERIDIAO MARIANO:81769768149
Dados: 2024.12.31 07:51:17 -04'00'

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
Presidente da Câmara Municipal